

TORNEIO DE SELECÇÃO DA EQUIPA MISTA 2018

REGULAMENTO

EM TODAS AS PROVAS OFICIAIS DA FPB APLICAM-SE:

- o Código Internacional de Bridge (CIB)
- o Regulamento Técnico e de Provas (RTP) da FPB

1. ORGANIZAÇÃO

Federação Portuguesa de Bridge.

2. DEFINIÇÕES

No âmbito do presente regulamento, são adoptadas as seguintes definições:

Força maior - evento imprevisível e insuperável cujos efeitos se produzam independentemente da vontade do jogador, nomeadamente doença ou morte do próprio ou de um familiar próximo, compromissos profissionais e impedimentos por ordem de autoridades. Tendo por base esta definição, compete à Direcção da FPB apreciar e decidir sobre eventuais casos de força maior.

Par – Dois jogadores, um do género feminino e outro do género masculino, que tenham jogado em parceria pelo menos 50% do total das mãos jogadas pela sua equipa.

Suplente – Jogador que tenha participado na prova e que tenha jogado até 1/5 do total das mãos jogadas pela sua equipa.

3. FÓRMULA E NORMAS ESPECÍFICAS

Torneio de equipas, disputado em *knock-out*, aberto a todos os praticantes licenciados por qualquer Clube filiado na FPB ou directamente inscritos em qualquer Associação Regional da FPB, em que os pares em competição têm de ser constituídos por um jogador do género feminino e outro do género masculino.

É permitida a inscrição e participação de equipas de 4 a 6 jogadores, com o máximo de 3 jogadores do mesmo género.

As N equipas inscritas são ordenadas por Índice de Valor (IV), sendo-lhes atribuído um número de 1 a N, por ordem decrescente de IV (ver ponto 3.6.2 do RTP).

Considerando que o IV das equipas tem influência no emparelhamento inicial das mesmas, aplicam-se as seguintes restrições, sob pena de derrota na eliminatória e desqualificação na prova.

1 – Eventuais substituições ou adições de jogadores, efectuadas após a publicação dos emparelhamentos da primeira eliminatória, não podem produzir alterações no IV da equipa com impacto na referida ordenação inicial.

2 – Os quatro jogadores que contribuem para o cálculo do IV da equipa têm de jogar, pelo menos, 50% das mãos jogadas pela equipa na prova, a menos que a soma do IV dos 4 jogadores que tenham jogado, pelo menos, 50% % das mãos jogadas pela equipa na prova, seja tal que, com este IV, a ordenação inicial da equipa não teria sido alterada.

Com um número de equipas inscritas de 5 a 8, a prova inicia-se nos quartos-de-final. Com um número superior a 8, a prova inicia-se nos oitavos de final.

Os sucessivos emparelhamentos efectuam-se de acordo com os esquemas apresentados em anexo, em função do número de equipas.

Os encontros dos quartos-de-final disputam-se em três segmentos de 16 mãos cada.

As meias-finais disputam-se em três segmentos de 16 mãos cada.

A final disputa-se em quatro segmentos de 16 mãos cada.

As equipas derrotadas nas meias-finais disputam um encontro de três segmentos de 16 mãos para apuramento do 3º e 4º lugares.

Sem prejuízo do pagamento integral da taxa de inscrição, por acordo entre as equipas que disputam o 3º e 4º lugar, o número de mãos deste encontro pode ser reduzido para 32 mãos.

A equipa vencedora do torneio, com suplência ilimitada, ganha o direito de representar Portugal no **Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2019**, que se disputa em Lisboa, de 22 a 28 de Fevereiro de 2019.

As equipas que adquiram o direito de representar Portugal na referida prova internacional, incluindo as que o venham a fazer pela via da suplência, dispõem cada uma de três dias para manifestar a sua decisão à Direcção da FPB.

A equipa representante de Portugal no Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2019 terá de ser constituída por 6 jogadores, 3 do género feminino e 3 do género masculino. Até dois dias antes da data limite das inscrições que vier a ser fixada pela European Bridge League (EBL), a equipa deverá indicar um Capitão de Equipa, que poderá ser um dos jogadores.

A FPB suportará os custos de inscrição da equipa sua representante no Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2019.

4. LOCAIS E HORÁRIOS

Centro de Bridge de Lisboa, nas seguintes datas e horários:

1 – Caso a prova se inicie com quartos-de-final

Encontros	Data	Hora
1º segmento dos quartos-de final	20 de Outubro de 2018	14:30
2º segmento dos quartos-de final	20 de Outubro de 2018	17:00
3º segmento dos quartos-de final	20 de Outubro de 2018	21:30
1º segmento das meias-finais	16 de Novembro de 2018	21:30
2º segmento das meias-finais	17 de Novembro de 2018	14:30
3º segmento das meias-finais	17 de Novembro de 2018	17:00
1º segmento da final e 1º segmento do 3º/4º lugares	17 de Novembro de 2018	21:30
2º segmento da final e 2º segmento do 3º/4º lugares	18 de Novembro de 2018	14:30
3º segmento da final e 3º segmento do 3º/4º lugares	18 de Novembro de 2018	17:00
4º segmento da final	18 de Novembro de 2018	21:30

2 – Caso a prova se inicie com meias-finais

Encontros	Data	Hora
1º segmento das meias-finais	19 de Outubro de 2018	21:30
2º segmento das meias-finais	20 de Outubro de 2018	14:30
3º segmento das meias-finais	20 de Outubro de 2018	17:00
1º segmento da final e 1º segmento do 3º/4º lugares	20 de Outubro de 2018	21:30
2º segmento da final e 2º segmento do 3º/4º lugares	21 de Outubro de 2018	14:30
3º segmento da final e 3º segmento do 3º/4º lugares	21 de Outubro de 2018	17:00
4º segmento da final	21 de Outubro de 2018	21:30

3 – Caso a prova se inicie com oitavos de final, o calendário e os emparelhamentos dos encontros serão atempadamente publicados, sendo que os fins-de-semana utilizados serão os mesmos do caso 1.

5. ALTERAÇÕES À COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS

Os jogadores que participam no presente Torneio de Selecção, assumem o compromisso de participar no Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2019, caso venham a adquirir esse direito.

Para efeitos de participação no Campeonato Europeu de Equipas Mistas de 2019, aplicam-se as seguintes regras de alteração à composição das equipas que participaram no Torneio de Selecção:

- a) As equipas que tenham utilizado apenas dois **pares**, com ou sem recurso a jogadores suplentes, têm de completar a equipa com um **par** que tenha participado na prova, numa das equipas classificadas nos primeiros quatro lugares.
- b) As equipas que tenham utilizado dois **pares** e um quinto jogador (não suplente), têm de completar a equipa com um **jogador** que tenha participado na prova, numa das equipas classificadas nos primeiros quatro lugares.
- c) As equipas que tenham utilizado três **pares**, ou dois **pares** e dois jogadores (não suplentes), apenas podem proceder à alteração da composição da equipa por motivos de força maior, devidamente documentados (ver definição no ponto 2).
- d) Em qualquer dos casos anteriores, a equipa que tenha adquirido o direito a representar Portugal tem de manter dois dos **pares** que participaram no Torneio de Selecção, salvo por motivos de força maior, devidamente documentados (ver definição no ponto 2).

6. DIRECTORES DO TORNEIO

DT a ser nomeado pelo Conselho de Arbitragem.

7. INSCRIÇÕES

As inscrições terminam no dia 28 de Setembro de 2018 e devem ser efectuadas através do portal da FPB ou por email (geral@fpbridge.com).

Inscrições fora do prazo poderão ser aceites, a título excepcional, se a Entidade Organizadora considerarem que desse facto não resulta qualquer inconveniente para a organização da prova.

NOTA: Em situações omissas nos Regulamentos que possam afectar o bom funcionamento da prova, competirá à Direcção da FPB encontrar soluções que, contemplando a boa prática desportiva e os princípios gerais de Bridge de competição, as resolvam segundo critérios claros e lógicos. Em caso de necessidade de resolução imediata, os mesmos poderes estão delegados no Director do Torneio.



















